



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO-MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA NECO MANOEL FLORES, 150

CNPJ: 05.548.101/0001

FONE: (67) 3435-1133

PROTOCOLO

Indicação

Nº
61/2023

Senhores Vereadores,

Eu, **Julho Cesar de Barros**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, **INDICAR** que:

Seja encaminhada por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA ESTENDENDO-SE A SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CRISTIANE DA SILVA RAMOS** “Indicando para que disponibilize as creches abertas para as mães nas férias, pra que elas possam continuar trabalhando, e deixar seus filhos em segurança.

Haja vista, que fica difícil para elas trabalharem se não tem creche, tem mulheres que não tem com quem deixar seus filhos, e acha importantíssimo que o município deixe pelo menos uma creche aberta, e que se adeque com uma quantidade de crianças para que as mães possam trabalhar.

Antônio João, 30 de maio de 2023.

Julho Cesar de Barros
Vereador(a) - PSDB

